



TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE AGRONÔMICA/SC E A EMPRESA INFO DIGITALLE.

CONTRATANTE:

CÂMARA DE VEREADORES DE AGRONÔMICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 81.161.838/0001-69, com sede na Rua Leopoldo Cunha, n. 435, bairro Centro na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo senhor Presidente da Câmara, Vereador FÁBIO HILLESHEIM; doravante denominada como CONTRATANTE, e,

CONTRATADA:

INFO DIGITALLE, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Ernesto Prada, nº 280, bairro Vila Nova na cidade de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 86.731.494/0001-08, neste ato representada pelo Senhor José da Silva, celebram o presente instrumento contratual, conforme cláusulas e condições constantes, por seus representantes legais, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato em epigrafe, o qual passa a reger-se com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBEJETO

1. Fica suprimido do contrato o item 1.3, Módulo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) do contrato atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Contrato terá vigência de um ano, tendo início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo até o limite no inciso IV do Art. 57 da Lei de nº 8.666/93 e alterações Posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 7.761,00 (sete mil setecentos e sessenta e um reais) e será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 646,75 (seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 384,37 pelo item 1.1, R\$ 78,43 pelo item 1.2 e R\$ 183,95 pelo item 1.4 da cláusula primeira deste contrato.

3.2 – Pela prestação de serviços de suporte técnico, não coberto pela manutenção (Cláusula Oitava deste contrato), será pago o valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) a hora técnica, acrescidos de despesas de deslocamento no valor de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) o KM rodado, mais despesas de estadia no valor de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais) ao dia, quando exigir a presença do técnico por mais de 5 horas.



Info Digitalle

Soluções Tecnológicas para gestão pública municipal

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Agronômica, 14 de dezembro de 2022

CÂMARA DE VEREADORES DE AGRONÔMICA
Contratante - Fábio Hillesheim

INFO DIGITALE
Contratada - José da Silva

Testemunha 1
Cpf:

Testemunha 2
Cpf: